



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

Rua Anísio Teixeira
CENTRO
JACARACI BA
CNPJ: 13.677.109/0001-00

Decreto Nº 015, de 02 de Maio de 2018

Abre crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) no valor total de 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais, para fins que se especifica e das outras providências.

O (A) PREFEITO (A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito Suplementar por superávit (Financeiro do exercício anterior) as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

03.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082	GESTÃO DOS RECURSOS DE PRECATÓRIOS – FUNDEF		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	300.000,00
339.0.3.6.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	50.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	100.000,00
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	Ação Judicial FUNDEF – Precatórios	200.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	Ação Judicial FUNDEF - Precatórios	350.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	1.000.000,00
		Total da Unidade R\$	1.000.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	1.000.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 3º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso:

I – SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DO ANTERIOR..... 1.000.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na presente data.

JACARACI 02 de maio de 2018

Antônio Carlos Freire de Abreu
Prefeito
CPF: 229.354.445-15